

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM GOVERNADOR VALADARES- DPF/GVS/MG

PORTARIA

PEDRO CARNEIRO MENDES, Delegado de Polícia Federal, lotado e em exercício na DPF/GVS/MG, em Governador Valadares/MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei 13.445/2017, nos art. 50 e seguintes, art. 187 e seguintes do Decreto nº 9.199/17, que regulamentou a Lei de Migração, e nas disposições da Instrução Normativa DG/PF 226/2022, de 05 de maio de 2022,

RESOLVE:

INSTAURAR, com base dos art. 50 e seguintes da Lei 13.445/2017, art. 187 e seguintes do Decreto 9.199/2017 e nos termos da Portaria nº 770/19, procedimento administrativo para instruir a deportação de LUIS FELIPE ALMEIDA FORTES, nacional de CABO VERDE, passaporte nº PA235146, data de nascimento 05/03/1977, tendo em vista que no presente processo restou demonstrado que permanece no Brasil mesmo após decorrido o prazo estabelecido para regularização de sua situação no país.

DETERMINA:

- 1. Anexar a Informação Nº 35338216, adotando as seguintes providências:
- 2. Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, o deportando e o defensor constituído, a apresentar, no prazo de dez dias defesa técnica escrita;
- 3. Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, a repartição consular do país de origem do imigrante;
- 4. Notificar, preferencialmente por meio eletrônico, a Defensoria Pública da União, na ausência de defensor constituído, a apresentar, no prazo de vinte dias defesa técnica escrita;
- 5. Publicar a portaria no site eletrônico da Policia Federal;
- 6. Ativar alerta no Sistema de Trafego Internacional- Módulo de Alertas e Restrições: STI-MAR "Instaurado Procedimento de Deportação";

CUMPRA-SE

PEDRO CARNEIRO MENDES

Delegado de Polícia Federal Chefe da DPF/GVS/MG



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CARNEIRO MENDES**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 23/05/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35400392&crc=A5ED002B.

Código verificador: 35400392 e Código CRC: A5ED002B.

Referência: Processo nº 08351.000871/2024-01

SEI nº 35400392